



PORTARIA Nº 12.693, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ademir da Silva**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Adilson Lázaro Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 3º - A servidora **Adriana da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28hrs, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 09/05/2023 a 23/05/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, que serão gozados no período de 10/05/2023 a 29/05/2023.

Art. 5º - A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Auxiliar de Consultório dentário, Padrão 05, designada ao cargo de Chefe do Centro Especializado Odontológico – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 6º - A servidora **Claudia Tibana**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Evaldo Andre Mazzeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos